

**Despacho n.º 21 331/2006**

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Outubro de 2005, estabelece o enquadramento geral relativo ao acompanhamento, por parte de equipas de projecto interministeriais, do estudo e implementação dos grandes projectos que envolvam investimento público;

Considerando que o n.º 4 da referida resolução do Conselho de Ministros estabelece a constituição das equipas de projecto através de despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do ministro responsável pelo sector de actividade em que se insere o projecto;

Considerando que o projecto Parceria Público-Privada de concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores, de determinados lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados no Litoral Centro, se enquadra nos critérios estabelecidos no n.º 2 da mesma resolução;

Determina-se:

1 — É constituída a comissão de acompanhamento da parceria público-privada denominada «concessão do Litoral Centro», com a seguinte composição:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Dr. José de Barros, da Inspeção-Geral de Finanças;

Dr. Vítor Manuel Baptista de Almeida, da PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S. A.

Em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Dr. Vasco José Martins Gueifão, assessor do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações;

Engenheiro João Manuel de Sousa Marques, conselheiro do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

2 — Nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 18 de Outubro, a participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

3 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

29 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Rectificação n.º 1569/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 728/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de Agosto de 2006, rectifica-se que, no n.º 2a) do anexo, onde se lê «SCH 10220376 Fernando Augusto Rodrigues Macedo (b).» deve ler-se «SCH 10220376 Fernando Augusto Rodrigues Macedo (c).».

2 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

**MARINHA****Direcção-Geral da Autoridade Marítima****Comando-Geral da Polícia Marítima****Aviso (extracto) n.º 11 298/2006**

**Publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de acesso limitado à categoria de subchefe da Polícia Marítima**

Dá-se público conhecimento aos interessados de que, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, a lista de candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de subchefe da Polícia Marítima está, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada nos departamentos marítimos, capitánias dos portos e comandos regionais e locais da Polícia Marítima, onde pode ser consultada.

9 de Outubro de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luís José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 21 332/2006**

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de segundo-sargento, actualmente na situação de disponibilidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR DISP 031 NIM 00978998, Gonçalo José Silva Sacramento — 20 de Maio de 2005.

26 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 21 333/2006**

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 NIM 09485500, Joana Carla Veiga Veríssimo — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 602 NIM 07477798, Fernanda Rodrigues Barradas — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 725 NIM 09309604, Ricardo Filipe Araújo Peixoto — 9 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 21 334/2006**

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 06437803, Néelson Amorim Fazenda — 25 de Março de 2006.

2FUR RC 028 NIM 01493703, André Filipe Seixas Fonseca — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 028 NIM 04849203, João Manuel Lourenço Costa — 11 de Maio de 2006.

2FUR RC 031 NIM 14177802, Hélder José Gonçalves Garcia — 25 de Março de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 21 335/2006**

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 624 NIM 09377098, José Emanuel da Fonseca Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contado a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;